



RESOLUÇÃO Nº 09 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023.

O Presidente **do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR,** Senhor **Aquiles José Schneider da Costa**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias e Ata da Assembleia Geral Ordinária,

CONSIDERANDO que atualmente o CITMAR tem sua sede no mesmo edifício sede da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;

CONSIDERANDO que a AMFRI declarou férias coletivas aos seus colaboradores, no período de 22 de dezembro de 2022 à 06 de janeiro de 2023, retornando às atividades no dia 09 de janeiro de 2023, por meio da Resolução nº 05, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Ficam declaradas férias coletivas aos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar CITMAR, sediado no município de Itajaí/SC, no período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, sem prejuízo do comparecimento da Diretora Executiva para celebrar e formalizar atos administrativos essenciais ao funcionamento do Consórcio.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 21 de novembro de 2022.

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA Presidente do CITMAR



